



PROCESSO Nº : 2013 2873 000001
UNIDADE GESTORA : 287300 - Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 69/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente**, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 55**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra superávit orçamentário de **2,03%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom nível** de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **93,17%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	2.112.899,00	1.954.637,50	92,51
Despesa de Capital	405.481,00	391.832,96	96,63
TOTAL	2.518.380,00	2.346.470,46	93,17

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	2.518.380,00	2.346.470,46	93,17
0225 – Convênios Órgão Federais	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.518.380,00	2.346.470,46	93,17

3.3 As transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 2.395.125,53**, somada a receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 2.777.912,03** e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 16.491,31**, foram suficientes para pagar as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 2.346.470,46** e extra-orçamentária no valor de **R\$ 2.806.089,01**, restando ainda saldo de **R\$ 36.969,40** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 56 e 57**.

3.4 O Balanço Patrimonial, à **fl. 61**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é igual ao Ativo Financeiro, o que demonstra que o valor das obrigações de curto prazo está disponível em banco para futuro pagamento.



3.4.2 O Ativo Permanente registra saldo na conta de suprimento de fundos não comprovados no valor de **R\$ 2.038.752,00**, bem como valores referentes a bens móveis e almoxarifado no montante de **R\$ 417.172,24**, não existindo Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **20,92%** em relação ao exercício anterior, devido principalmente à incorporação de bens no período e aumento do Ativo Financeiro.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 408.933,36**, sendo todos de bens móveis. Houve no exercício valores de incorporações, desvalorização e depreciação de bens móveis na ordem de **R\$ 397.832,16**, **R\$ 74,07** e **R\$ 3.586,49**, respectivamente, observando divergências em razão da não integração dos sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificado às **fls. 87 e 88**.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 8.239,06**, no entanto não foi apresentada a posição física e financeira do material em estoque, tendo sido apresentada justificativa às **fls. 127 à 130**.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo na Conta Única do Tesouro Estadual valor total de **R\$ 36.969,40**.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 36.969,40**, correspondente a restos a pagar, conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante à **fl. 64**.

3.8 As contas do grupo do passivo exigível a longo prazo indicam inexistência de saldo.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados pelo Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN, até o dia 29 de fevereiro de 2012, quando houve a extinção do Instituto, não tendo sido apresentado Relatório de Regularidade, em razão de atualmente não existir de Núcleo de Controle.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN, no período de existência do Instituto, foram supervisionados pela Segunda Supervisão do Controle Interno e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não foi informado se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 06 a 12**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1.1 O relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático Criança, Adolescente e Juventude, e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Gestão e Manutenção do Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente.



CGE / TO
Proc: 003/13
Fls: 146
Ass: [assinatura]

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho não foi aferido em razão da extinção do Instituto, que, assim como os indicadores criados, foram transferidos para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade, nos dois meses de atuação no exercício em análise, conseguiu entregar, ainda, 2 (dois) serviços à sociedade, referentes à oferta de bolsa auxílio aos Pioneiros Mirins e à promoção de cursos de capacitação, complementação profissional e empreendedorismo às famílias.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 10 (dez) ações governamentais, sendo 8 (oito) de natureza atividade e 2 (duas) de natureza projeto, cuja análise evidencia que foram transferidas para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, 9 (nove) ações sem nenhuma execução, e 1 (uma) com utilização de 94,64% dos recursos para a manutenção das regionais do Programa Pioneiros Mirins.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 4 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma execução de 92,96%, sendo, quase a metade destinado ao pagamento de pessoal.

6.2 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 50, assim como não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 02, à fl. 49.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 134 a 136, um quantitativo, até março de 2012, de 153 servidores ativos, tendo sido todos transferidos, após à extinção da entidade, não tendo havendo admissões no período.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis, **Simone da Silva Sandri Rocha, Rosimeire Maria Carneiro, Luciano Serpa Silva, Whilker Santana Wanderley** e outros relacionados neste processo às fls. 04 a 06, COM RESSALVAS ao item 3.4.2 deste relatório.

SEGUNDA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

[assinatura]
BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO

Analista de Controle Interno

[assinatura]
SHARLLES FERNANDO B. LIMA

Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.

[assinatura]
Juvenal Gomes dos Santos

Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno